



Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

CIRCULAR – FEDERAÇÃO – DATA BASE 01/09

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016/2017

O **Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos** e a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo e Sindicatos Patronais**, celebraram a **Convenção Coletiva de Trabalho**, que se regerá pelas principais cláusulas e condições seguintes:

REAJUSTAMENTO- Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a partir de 1º de setembro/16, data-base da categoria profissional, mediante a aplicação do percentual de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento), incidente sobre os salários já reajustados em 01 de setembro de 2015.

REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS ENTRE 01/09/15 ATÉ 31/08/16: O Reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão, conforme tabela abaixo:

Admitidos no Período de:	Multiplicar o Salário de Admissão por:	Admitidos no Período de:	Multiplicar o Salário de Admissão por:
Até 15.09.15	1,0962	De 16.03.16 a 15.04.16	1,0390
De 16.09.15 a 15.10.15	1,0878	De 16.04.16 a 15.05.16	1,0311
De 16.10.15 a 15.11.15	1,0795	De 16.05.16 a 15.06.16	1,0232
De 16.11.15 a 15.12.15	1,0713	De 16.06.16 a 15.07.16	1,0154
De 16.12.15 a 15.01.16	1,0631	De 16.07.16 a 15.08.16	1,0077
De 16.01.16 a 15.02.16	1,0550	A partir de 16.08.16	1,0000
De 16.02.16 a 15.03.16	1,0470		

Parágrafo Único: Os salários reajustados não poderão ser inferiores aos salários normativos da função, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2016/2017.

OBS.: OS PISOS SALARIAIS FORAM REAJUSTADOS EM 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) SALÁRIO DE ADMISSÃO- EMPRESAS COM ATÉ 05 EMPREGADOS: A partir de 01/09/2016

- a) Empregados em geral:.....R\$ 1.178,00
- b) Office-Boy, faxineiro, copeiro e empacotador em geral:.....R\$ 970,00
- c) Garantia do Comissionista.....R\$ 1.411,00

SALÁRIO DE ADMISSÃO- EMPRESAS QUE POSSUAM 06 A 20 EMPREGADOS: A partir de 01/09/2016

- a) Empregados em geral:.....R\$ 1.242,00
- b) Office-Boy, faxineiro, copeiro, e empacotador em geral:.....R\$ 994,00
- c) Garantia do Comissionista.....R\$ 1.490,00

SALÁRIO DE ADMISSÃO- EMPRESAS COM MAIS DE 20 EMPREGADOS: A partir de 01/09/2016

- a) Empregados em geral:.....R\$ 1.310,00
- b) Office-Boy, faxineiro, copeiro, e empacotador em geral:.....R\$ 1.046,00
- c) Garantia do Comissionista:.....R\$ 1.565,00

DIA DO COMERCÁRIO: Pagar gratificação aos empregados, correspondente a 02 (dois) ou 01 (um) dia. **PAGAMENTO NA FOLHA DE OUTUBRO/2016 – VERIFICAR A CONVENÇÃO COMPLETA**

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: (VERIFICAR CONVENÇÃO COLETIVA)- As empresas se obrigam a descontar, de cada integrante da categoria profissional **beneficiado por este instrumento normativo**, a favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos, **6% (seis por cento)** sobre o salário já reajustado em 01/09/16, a título de contribuição assistencial. O recolhimento dessa contribuição pelas empresas deverá ser feito até o dia **08 de novembro de 2016**, em agência do Banco do Brasil S/A, através de boleto bancário fornecido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos. Os empregados admitidos após a data-base e que não sofreram o desconto, este será efetuado no primeiro pagamento do seu salário e recolhido pela empresa até dia 10 (dez) do mês subsequente.

VIGÊNCIA: A Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

Guarulhos, 16 de setembro de 2016.

Diretoria

CONVENÇÃO COMPLETA – Acesse o site: www.comercariosdeguarulhos.org.br